



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 047/2018

DELEGA PODERES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AO TESOUREIRO DO MUNICÍPIO PARA MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA DA CONTA CORRENTE DE RECURSOS DO FUNDEB

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 058/2018, complementando as Portarias nº 036 e 041/2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar poderes para movimentação bancária, em conjunto, da conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A – Agência 3.808-3, em nome da Secretaria Municipal de Educação, referente ao **FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**, ao Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo, WILMAR RESENDE GRECO, portador do CPF nº 439.741.556-00 e ao Tesoureiro do Município, DELMO DE OLIVEIRA VILAÇA (CPF nº 047.378.696-60), podendo assinar cheques e outros documentos bancários, efetuar transações bancárias através do auto atendimento setor público, solicitar extratos e cópias de documentos, enfim, todos os atos necessários à movimentação bancária de conta corrente do FUNDEB.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Piracema, 13 de agosto de 2018


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em: 13/08/2018

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)

